



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 266, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO**, inscrita no CPF sob o nº 899.\*\*\*.\*\*\*-53 do cargo em comissão de Procurador Geral.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 01, de 01 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 01, de 04 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 267, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **ELIZABETH SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº.002.\*\*\*-\*\*\*-82 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 114, de 28 de abril de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 266, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO**, inscrita no CPF sob o nº 899.\*\*\*-\*\*\*-53 do cargo em comissão de Procurador Geral.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 01, de 01 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 300, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuado sob nº. 7387/2024, de 04 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 705.\*\*\*-\*\*\*-27 do cargo em comissão de Diretor de Departamento Agropecuário.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 98, de 05 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza.

DO VALOR: Reequilíbrio Econômico e Financeiro de valores conforme tabela abaixo;

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa

NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA/CONTRATADA.

Nº do item	Descrição	Valor Atual	Valor Solicitado
14	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX 25 PCT COPO DESCARTÁVEL 180ML - Copos descartável de POLIPROPILENO (PP) para líquidos, com capacidade de 180ML, classificado conformes as normas da ABNT NBR 14865 de 2012, pacote contendo 100 unidades armazenados em uma caixa com 25 pacotes. Marca: CRISTALCOPO	R\$ 91,99	R\$ 109,46

Elaine T. Moura

Fiscal De Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024**

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

**ITEM 14 – Amiodarona, cloridrato - concentração/dosagem 50 mg/ml injetável, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco/**